

Art. 7º Eventuais dúvidas e informações adicionais sobre a capacitação devem ser encaminhadas para os e-mails: unicorp@tjba.jus.br e cpai@tjba.jus.br, com o título “Curso de Promoção à Equidade Racial no TJBA”.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 471, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Introduz o inciso XI ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 453, de 03 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Introduz o inciso XI ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 453, de 03 de junho de 2024:

Art. 1º.....

XI – Juíza de Direito Marcela Bastos Barbalho da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 472, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Introduz o inciso XII ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 406, de 16 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Introduz o inciso XII ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 406, de 16 de maio de 2024:

Art. 1º.....

XII – Juíza de Direito Eliene Simone Silva Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 473, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-OFI-2024/05279,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juíza de Direito Élbis Rosane Sousa de Araújo, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Juiz de Direito Adriano Vieira De Almeida, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;